

art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2026-GC

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
LINCOLN CARVALHO ALVES, MF:304.550-1-0	3ºSGT	II	22 a 24/02/2026	Fortaleza/ CE– Olinda/ PE– Fortaleza/CE	2,5	387,84	-	969,60	-	969,60
FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, MF:303.985-1-3	3ºSGT	II	22 a 24/02/2026	Fortaleza/ CE– Olinda/ PE– Fortaleza/CE	2,5	387,84	-	969,60	-	969,60
TOTAL										RS 1.939,20

*** **

PORTARIA Nº038/2026-GC.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO (GESTÃO.GOV.BR), CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº290/2023 – GC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar. CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão e Inovação nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br, CONSIDERANDO a necessidade de adequação da atual composição; RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição do Comitê de Aplicação da Polícia Militar do Estado do Ceará, constituído pela Portaria nº 290/2023-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 002, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º O Comitê de Aplicação da Polícia Militar do Estado do Ceará, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, passará a ser composto pelos seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Patrocinador	FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES	104.992-1-6
Presidente do Comitê	CLAUBER BARBOSA MELO	103.441-1-5
Suplente do Presidente	MARCHEZAN NACARATO ROCHA	125.207-1-9
Membro do Comitê	CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA	111.574-1-8
Membro do Comitê	PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES	125.200-1-8
Membro do Comitê	ILANA GOMES PIRES CABRAL	151.837-1-3
Membro do Comitê	FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	151.842-1-3
Membro do Comitê	NARA CHAGAS FERNANDES RIBEIRO	151.860-1-1
Membro do Comitê	JAMYLE LIMA SABOYA DE CASTRO	308.404-1-0
Membro do Comitê	BRUNO LEITÃO OLIVEIRA	308.422-1-9
Membro do Comitê	TALYTA BARROS MACIEL	308.502-1-1
Membro do Comitê	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	308.530-1-6
Membro do Comitê	JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	308.546-1-6
Membro do Comitê	FRANCILEIDE FERNANDES FROTA	108.529-1-9
Membro do Comitê	PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE	843.980-2-0
Membro do Comitê	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	843.958-3-8
Membro do Comitê	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	843.958-0-3
Membro do Comitê	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	843.961-6-8
Membro do Comitê	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	843.977-0-9
Membro do Comitê	ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA	843.968-9-3
Membro do Comitê	MAIARA REIS CAMPOS	300.340-4-X
Membro do Comitê	DJAM TOME CARNEIRO	109.963-1-7

Art. 3º Compete ao Comitê de Aplicação:

I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br;

II – articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação;

III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão;

IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único.

Parágrafo Único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo.

Art. 4º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Ficam instituídos os Grupos de Trabalho (GTs) no âmbito do Comitê de Aplicação, com a finalidade de operacionalizar, acompanhar e consolidar a aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, observados os critérios, áreas e responsáveis definidos nesta Portaria.

Art. 6º A formação dos Grupos de Trabalho dar-se-á conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 272/2025-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 25 de setembro de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

ANEXO
FORMAÇÃO DOS GRUPOS POR CRITÉRIOS

GRUPO	CRITÉRIOS	ÁREA	RESPONSÁVEIS
GT 1	1 – Governança; 2 – Estratégias e Planos; e 7 – Valor Público (alínea “b”)	CODIP	MARCHEZAN NACARATO ROCHA
		COTIC	FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA
		COMISSÃO DE ÉTICA	NARA CHAGAS FERNANDES RIBEIRO
		ASCOI	PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE
		ASCOM	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO
GT 2	3 - Público Alvo; e 7 – Valor Público (Alínea “a” e “f”)	ASCOI	CLAUBER BARBOSA MELO
		OUVIDORIA	JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR
		COAFI	BRUNO LEITÃO OLIVEIRA
		CODIP	FRANCILEIDE FERNANDES FROTA
		COPAC	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA